

PORTARIA Nº 2208 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO
E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO DE CAPÃO DA CANOA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 9.561/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão de Adequação do Plano de Carreira do Magistério de Capão da Canoa, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

Tarcisio Oliveira Brambila

Sindicato dos Professores

Eliane Trindade Lima

Professor do Ensino Fundamental

Flaviana Martins dos Santos

Professor de Educação Infantil

Betina Santos Dariva

Senira da Rosa Marques

Mirian da Costa Greff

Professor de Educação Especial

Maria Eneida Nunes Bitencourt

Art. 2º Esta Comissão terá como atribuições discutir, analisar e propor atualizações necessárias na Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, podendo para isso, realizar trabalhos como pesquisa, articulação, mediações, reuniões, coleta de informações (orçamentária, contábil, jurídica e administrativa), bem como formatar proposta e relatório final com adequações da Lei.

Art. 3º Os membros designados estarão trabalhando em regime de colegiado, buscando subsídios e sugestões junto a todos os serviços ligados a educação municipal, para tanto podendo indicar um representante para a coordenação dos trabalhos e dois membros para a relatoria dos trabalhos e edição de relatório final dos trabalhos a ser apresentado à administração pública municipal.

PORTARIA Nº 2208 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Art. 4º Fica determinado que após a conclusão dos estudos realizados por esta comissão, o relatório final será encaminhado para o Sindicato dos Professores Municipais de Capão da Canoa e Xangri-Lá - SPMCCX e Comissão da Educação da Câmara de Vereadores para análise e sugestões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de junho de 2026 com vigência até 31 de dezembro de 2028 e revoga disposições anteriores.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 1.432 de 24 de maio de 2024 e Portaria nº 2.188 de 27 de agosto de 2026.

Capão da Canoa, 31 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora-Geral Interina

CAPÃO DA CANOA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C8A-3E41-77BE-2E24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 03/09/2026 22:04:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 04/09/2026 14:57:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 08/09/2026 18:14:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 09/09/2026 15:54:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/9C8A-3E41-77BE-2E24>